CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Gabinete do Vice-Presidente Vereador Cláudio Valentim

INDICAÇÃO Nº 203 /2011

O Vereador Antonio Cláudio Valentim da Silva requer, após tramitação regimental, seja encaminhado ao senhor Prefeito Municipal de Espera Feliz, Aloísio Barbosa, a seguinte indicação:

1 – Que o Prefeito Municipal observe a viabilidade de criação de um Projeto de Lei Municipal isentando proprietários de um único imóvel, observando os critérios deste proprietário ser aposentado com renda igual ou inferior a um salário mínimo, e morador desta residência. Observando a lei criada na cidade de Simão Pereira, conforme segue descrita abaixo:

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
03 / 08 / 2011

"

Isenção de IPTU na cidade de Simão Pereira.

A Lei Municipal Nº 419 de 19 de abril de 2000 nos apresenta os critérios a serem adotados para que um contribuinte consiga a isenção do IPTU. Segue transcrição dos Artigos.

Artigo 1º - É concedida a isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) quanto ***ao único imóvel que seja proprietário e usufrutuário****, atendidos, em qualquer caso, os seguintes requisitos:*

a) ser aposentado;

b) ter o beneficiário residência efetiva no Município;

c) comprovar renda mensal igual ou inferior a 01 (um) salário mínimo valendo a declaração hábil para a concessão do benefício.

Artigo 2º - O requerimento da isenção deve ser feito ***até o dia 31 de julho****, para que a isenção possa ser efetivada no exercício seguinte. "*

JUSTIFICATIVA

Esta é uma forma de contribuir com os cidadãos menos favorecidos. É importante frisar que tal indicação pode ser considerada como investimento na área social e não como gasto para a municipalidade ou perda de arrecadação.

Da forma ora proposta é importante observar que este vereador em atenção à sua função de legislar e pelo impedimento legal do legislador propor projeto de lei que verse sobre situação financeira, proponho ao Poder Executivo que dentro da Legalidade e constitucionalidade faça valer o direito do cidadão mais humilde e assim proporcionar àqueles que moram em nossa cidade e que por anos a fio já contribuíram com o progresso e desenvolvimento da cidade e que agora quando precisam de atenção especial possam ser beneficiados pela municipalidade.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2011

Antonio Cláudio Valentim da Silva
Vereador

Rua Governador Bias Fortes, 75 – Espera Feliz – MG CEP: 36.830-000 Telefax (32)3746-1446
vereadorclaudiovalentim@bol.com.br
blog: claudiovalentim.zip.net

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAÍDA
04 / 08 / 2011

APROVADO
EM, 03/08/2011